PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.155, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Mocoquinha Esporte Clube de Mococa.

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 16 de novembro de 2011, aprovou Projeto de Lei nº 091/2011, de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado órgão de Utilidade Pública Municipal o **Mocoquinha Esporte Clube de Mococa,** inscrito sob o CNPJ nº 51.828.937/0001-90.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 de novembro de 2011.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal